



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: [prac@ufcg.edu.br](mailto:prac@ufcg.edu.br) - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTRARIA SEI Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão comissão com objetivo específico de estudo e elaboração de relatório sobre a viabilidade de implantação da cessão onerosa nos restaurantes universitários no âmbito da UFCG.

1. ANA KARINE GOMES DE FIGUEIREDO CORREIA, matrícula SIAPE: 18946370, Nutricionista - Campus sede- para exercer a função de **Presidente**.
2. ROGÉRYO FERNANDES DA COSTA, SIAPE 2406963, Nutricionista - CDSA - para exercer a função de **Membro Titular**.
3. SIMONE LIMA PEREIRA SOARES, SIAPE: 2407962, Nutricionista - CCBS - para exercer a função de **Membro Titular**.
4. VALQUIRIA GOMES DE VASCONCELOS, SIAPE: 11749570, Nutricionista - Campus sede - para exercer a função de **Membro Titular**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 26/01/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2080993** e o código CRC **086CF9E8**.